



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Dicol/SUDAM Nº 1537 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Celebração do Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, inciso II (ou outro inciso, dependendo do objeto da resolução), do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no processo nº 59004.001549/2025-91, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ Nº 34.028.316/0018-51, para serviços postais exclusivos e não exclusivos, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para um período de 5 (cinco) anos, com base na Nota Técnica 10 Esclarecimentos da CGTIC Recomendações PF/SUDAM (0709958), Parecer de Análise 78 (0698355), Termo de Referência Digital (IN 94/2022) Serviços de Correspondências/Encomendas-CORREIOS (0701064), na Nota Técnica 5 Serviços de Correspondências/Encomendas-CORREIOS (0698114), no Parecer Jurídico Nº.0069-2025-GAB-PFSUDAM-PGF-AGU (0706603) e na Nota Técnica 10 Esclarecimentos da CGTIC Recomendações PF/SUDAM (0709958), e com fulcro no art. 75, IX, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 10/11/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712513** e o código CRC **FB12DEC3**.
